

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 10/2023 PARA INSCRIÇÕES NA CORRIDA DE CANOA CAIÇARA DE 2023 DA 100ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no DECRETO NÚMERO 8017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022., **TORNA PÚBLICO** que realizará no **dia 25 de junho de 2023, a Corrida de Canoas de 2023 da 100ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, na Praia do Cruzeiro, na Praça de Eventos, na Av. Iperoig, nesta cidade.

1. Da Corrida de Canoa Caiçara

1.1. A Corrida de Canoa Caiçara é um evento tradicional que é parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba há muitos anos. Seu objetivo é valorizar a tradição e a cultura caiçara por meio de um dos seus ícones mais expressivos, a canoa caiçara.

2. Do Local, data e Horário

2.1. A Corrida de Canoas de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 25 de junho de 2023, a partir das 09h00, na Praia do Cruzeiro, Praça de Eventos, Avenida Iperoig, em Ubatuba.

3. Das participantes

3.1. Poderão participar da Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba todas as pessoas interessadas, residentes ou não em Ubatuba, com idade a partir de 10 (dez) anos, de acordo com o previsto no item 4.2.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições para participar da Corrida de Canoas de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba serão gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente no **dia 25 de junho de 2023**, com até meia hora de antecedência do início da respectiva modalidade da corrida, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

4.2. As inscrições a serem realizadas na data do evento, deverão ser preenchidas em formulário disponível no local de realização informado no item 2.1., com os membros da Comissão Organizadora.

4.3. Em caso de o interessado ser menor de 16 anos, a autorização dos pais ou responsáveis constante da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

4.4. O participante ao assinar a Ficha de Inscrição declarará estar em pleno gozo de saúde e em perfeitas condições físicas e médicas para participar da supramencionada prova, garantindo maior segurança para os remadores e participantes em geral, assumindo toda e qualquer responsabilidade oriunda de tal declaração. O mesmo é válido para os menores de idade, cabendo aos responsáveis legais a responsabilidade sobre o estado de saúde do menor no momento da realização da prova de canoa.

5. Das Modalidades de corrida ou competição

5.1. A Comissão de Organização da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será a responsável pela organização da corrida de canoa caiçara que serão realizadas nas seguintes modalidades e categorias:

- a) 1 (um) remo, categoria Masculino, com um remador com idade acima de 16 (dezesesseis) anos, inclusive;

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

- b) 1 (um) remo – categoria Feminino com uma remadora com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos; inclusive
- c) 01 (um) remo, categoria Sênior Mista, com um remador com idade a partir de 60 (sessenta) anos; inclusive
- d) 2 (dois) remos, categoria Masculino, com dois remadores com idade acima de 16 (dezesesseis) anos, inclusive;
- e) 2 (dois) remos, categoria Feminino, com duas remadoras com idade acima de 16 (dezesesseis) anos, inclusive;
- f) 3 (três) remos, categoria Masculino, com três remadores com idade acima de 16 (dezesesseis) anos, inclusive;
- g) 03 (três) remos, categoria Feminino, com três remadoras com idade a partir de 16 (dezesesseis) ano; e
- h) 2 (dois) remos, categoria Mista ou Unissex, com crianças (meninos e meninas) ou adolescentes com idades entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos.

6. Da Premiação

6.1. Os vencedores de cada modalidade de competição ou corrida da Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba serão premiados com os seguintes valores:

Modalidade	Classificação	Premiação
1 (um) remo – Masculino com um remador com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos	1º	R\$ 300,00
	2º	R\$ 200,00
	3º	R\$ 150,00
1 (um) remo – Feminino com uma remadora com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos	1º	R\$ 300,00
	2º	R\$ 200,00
	3º	R\$ 150,00
01 (um) remo, categoria Sênior Mista, com um remador com idade a partir de 60 (sessenta) anos;	1º	R\$ 300,00
	2º	R\$ 200,00
	3º	R\$ 150,00
2 (dois) remos – Masculino com dois remadores com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos;	1º	R\$ 400,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
2 (dois) remos – Feminino com duas remadoras com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos;	1º	R\$ 400,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
3 (três) remos, categoria Masculino, com três remadores com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos; e	1º	R\$ 600,00
	2º	R\$ 450,00
	3º	R\$ 300,00

03 (três) remos, categoria Feminino, com três remadores com idade a partir de 16 (dezesseis) anos, e	1º	R\$ 600,00
	2º	R\$ 450,00
	3º	R\$ 300,00
2 (dois) remos, categoria Mista Peixinho, com adolescentes com idades entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos;	1º	R\$ 400,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00

6.2. Os competidores ou inscritos nas modalidades da Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba somente poderão iniciar cada competição após o sinal do árbitro oficial da prova ou corrida.

6.3. Somente será considerado vencedor em cada modalidade o competidor ou competidores que completarem o percurso previsto para a modalidade, tocando no final a areia, momento em que os competidores serão classificados.

6.4. Será considerado desclassificado o competidor que desprezitar os membros da Comissão Organizadora do evento, desprezitar as normas ou condições previstas neste regulamento, bem como comprometer a segurança dos demais competidores ou a realização do evento.

7. Das Canoas

7.1. Somente será permitida a utilização de canoas na Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba que tenham o feitio de pesca artesanal, confeccionadas em troncos únicos de madeira, não sendo permitido a utilização de canoas do tipo regata ou de outro material que não seja madeira.

8. Da Alimentação dos Participantes

8.1. A alimentação dos participantes da Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, para aqueles que desejarem, será de responsabilidade da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FundArt.

8.2. Cada participante da prova receberá 02 (dois) cupons/pulseiras que darão direito à alimentação para 02 (duas) pessoas, inclusive o participante.

9. Das Disposições Finais

9.1. A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo dos competidores da Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba para acervo e divulgação institucional do evento.

9.2. Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão sanados pela Comissão de Organização do Evento, cuja decisão não caberá quais quaisquer recursos.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

9.3. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.04.110

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Licitação na modalidade concurso nº 10/2023 para inscrições na Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 17 de maio de 2023.

Natália Barbosa da Silva
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do participante

Nome	
CI/RG:	CPF:
PIS/NIT:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
Escolaridade: [] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Ensino Superior	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência nº:	
Conta Corrente/Poupança nº:	
Chave PIX (caso possua):	
E-mail:	

Dados do Responsável (Preencher se participante for menor de 18 anos)

Nome	
CI/RG:	CPF:
PIS/NIT:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
E-mail:	



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Eu, _____, devidamente qualificado(a) acima e responsável legal pelo(a) menor _____, devidamente qualificado(a) acima, DECLARO, para todos os fins, que este(a) encontra-se gozando de boa saúde física e mental, sabendo nadar, AUTORIZANDO-O a participar da Corrida de Canoa Caiçara de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.